DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Despachos 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** OTAVIO PEREIRA DE SOUSA (CNPJ: 32.042.763/0001-91), **CONTRATO N.º** 0114/2023, referente a Chamada Pública N.° 01/2023 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE Nº 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009.

Conforme justificativas contidas no Protocolo n° 1094/2023, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a alteração do CNPJ da contratada, que por um equívoco, foi informado incorretamente.

VALOR TOTAL: R$9.242,36 (nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/09/2023.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/07/2023 à 31/12/2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** EMILIO PEREIRA DE SOUSA (CNPJ: 49.498.895/0001-25), **CONTRATO N.º** 0119/2023, referente a Chamada Pública N.° 01/2023 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE Nº 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009.

Conforme justificativas contidas no Protocolo n° 1095/2023, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a alteração do CNPJ da contratada, que por um equívoco, foi informado incorretamente.

VALOR TOTAL: R$10.607,07 (dez mil, seiscentos e sete reais e sete centavos).

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/09/2023.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/07/2023 à 31/12/2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** DAGOBERTO DE SOUZA (CNPJ: 19.412.901/0002-08), **CONTRATO N.º** 0121/2023, referente a Chamada Pública N.° 01/2023 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE Nº 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009.

Conforme justificativas contidas no Protocolo n° 1096/2023, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a alteração do CNPJ da contratada, que por um equívoco, foi informado incorretamente.

VALOR TOTAL: R$11.274,53 (onze mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/09/2023.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/07/2023 à 31/12/2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** MARIA EMILIA PEREIRA DE SOUSA (CNPJ: 49.498.374/0001-78), **CONTRATO N.º** 0122/2023, referente a Chamada Pública N.° 01/2023 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE Nº 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009.

Conforme justificativas contidas no Protocolo n° 1097/2023, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a alteração do CNPJ da contratada, que por um equívoco, foi informado incorretamente.

VALOR TOTAL: R$11.078,83 (onze mil, setenta e oito reais e oitenta e três centavos)).

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/09/2023.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/07/2023 à 31/12/2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **JUVENAL LOPES 73562165820,** para a execução de fornecimento de serviços de eletricista para manutenção preventiva e corretiva de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais Do Município De Severínia, bem como as necessidades emergenciais, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022, com o preço mensal a ser pago de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, no valor total máximo de **R$**

30.000,00 (trinta mil reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 26 de setembro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

.....

Despachos

Despacho da Pregoeira
Análise de Impugnação ao Edital
Pregão Eletrônico n° 039/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS.

RECEBO a **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** apresentada pela empresa **UMERC – UNIÃO MÉDICA REDIOLÓGICA DE CATANDUVA LTDA**, vez que tempestivo.

ANALISANDO os fundamentos apresentados pela empresa impugnante, verifico que não assiste razão os fatos e argumentos aventados.

Em suas alegações, a empresa questiona quanto a ausência de qualificação técnica que considera indispensável para a prestação dos serviços, quais sejam:

Comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante apresentação dos seguintes documentos:

Comprovação do título de especialista em radiologia e diagnóstico por imagem (CRB) do responsável técnico da licitante;

Comprovante de Registro de Qualificação de Especialista – RQE do responsável técnico da licitante, junto ao CRM – Conselho Municipal de Medicina;

Comprovante de Registro da empreso no CRM – Conselho Regional de Medicina;

Atestado de Capacidade Técnica com no mínimo 50% do quantitativo a ser licitado, conforme determina a súmula 24 do Tribunal de Contas de São Paulo;

Não há que se falar em necessidade de inclusão de qualificação técnica, visto que esta deve se restringir àquelas estritamente necessárias e indispensáveis a execução dos serviços.

Pela discricionariedade da Administração, não foi constatada necessidade de tais exigências, devendo o Edital e suas especificações permanecerem inalterados.

Considerando, ainda, que a atuação dos agentes públicos que conduzem os processos licitatórios deve observar, entre outros, o princípio da legalidade, razoabilidade e a busca pela proposta mais vantajosa à Administração, com vistas ao atendimento do interesse público.

CONHEÇO da impugnação ao edital apresentada pela empresa **UMERC – UNIÃO MÉDICA REDIOLÓGICA DE CATANDUVA LTDA**, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO** os pedidos formulados, mantendo inalterado o Edital de Licitação.

No mais, comunique-se as empresas interessadas.

Publique-se.

Severínia/SP, 26 de setembro de 2023.

Maria Eduarda Neves
Pregoeira

.....

DESPACHO DE INDEFERIMENTO

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** – CNPJ 00.874.929/0001-40, acompanhando as razões expostas pelo parecer técnico, diante da impossibilidade jurídica de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em Ata de Registro de Preços. Devendo o fornecedor manter-se vinculado aos preços registrados, por ele ofertados, nas condições inicialmente pactuadas, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços.

Comunique-se a interessada.

Publique-se.

Severínia/SP, 20 de setembro de 2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

.....

Outros Atos

CONVITE

JOCELI PERPETUA SILVA DOS REIS, Secretária Municipal de Saúde de Severínia, Estado de São Paulo, **CONVIDA** a todos os segmentos da sociedade severinense para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** no próximo dia **27 de setembro de 2023, às 09:00 horas,** de forma presencial nas dependências da Câmara Municipal de Severínia, que terá a seguinte pauta:

Apresentação sobre os montantes e a origem dos recursos aplicados, bem como a oferta e a produção dos serviços da rede de saúde durante **o 2° quadrimestre de 2023.**

Secretaria Municipal de Saúde de Severínia- SP.

Joceli Perpetua Silva dos Reis
Secretária Municipal de Saúde
Severínia - SP